

EDITAL Nº 013/2018

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 016, de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de docente substituto conforme o descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Professor substituto das disciplinas de Análises Hematológicas, Biologia Molecular Geral, Imunologia Clínica e Bioquímica Geral e Aplicada para o Curso de Biomedicina para início em 2018/2.

II – DOS REQUISITOS

Ser graduado em Biomedicina e possuir a titulação de, no mínimo, Especialista na área.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço biomedicina@esfa.edu.br no período entre 18 a 22 de Junho de 2018, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir:

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ETAPA I	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> :	25 de Junho de 2018
ETAPA II	Avaliação Didática – Elaboração e Entrega do Programa da Disciplina e do Plano da Aula. Minистраção da aula didática. a) Para a elaboração do Programa da Disciplina e do Plano de Aula serão disponibilizados o modelo, bem como os objetivos e o perfil estabelecidos no projeto do Curso e a ementa de disciplina. b) A aula será ministrada perante uma banca avaliadora, que será constituída pelo Coordenador do Curso, mais um professor da área e outros de acordo com as necessidades, tendo um tempo de 50 minutos. A temática será enviada por e-mail.	27 de Junho de 2018
ETAPA III	Entrevista – a ser realizada pela Coordenação de Curso, mais um professor da área e Direção Acadêmica.	02 de Julho de 2018

Parágrafo I: As etapas II e III serão agendadas via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

Parágrafo II: Os instrumentos para a realização da avaliação didática estão presentes nos anexos I, II e III.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 02 de Julho de 2018. Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 03 de Julho de 2018, das 8h30min às 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvida a Direção Acadêmica.

Santa Teresa, 14 de Junho de 2018.


Clenilton Pereira

Diretor Geral da ESFA

ANEXO I	
Portaria Nº 016/2006	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES	
Candidato:	
Área de Conhecimento:	Data:
APTIDÃO DIDÁTICA	
Elaboração do Plano e Desenvolvimento da Aula	PONTUAÇÃO
1. Ocupação do tempo de apresentação (até 2,0 pontos)	
2. Dinâmica de exposição (até 2,0 pontos)	
3. Material didático e plano de aula (até 2,0 pontos)	
4. Pertinência dos conteúdos ao tema (até 2,0 pontos)	
5. Clareza de exposição (até 2,0 pontos)	
Nota parcial 1 (Peso 4)	
Elaboração do Programa de Disciplina	PONTUAÇÃO
1. Coerência dos objetivos da disciplina com os objetivos e perfil estabelecidos no Projeto Pedagógico para o Curso (até 2,0 pontos)	
3. Coerência da distribuição de conteúdos com a ementa proposta (até 2,0 pontos)	
4. Recursos didáticos e metodologias de ensino (até 2,0 pontos)	
5. Instrumentos e critérios de avaliação (até 2,0 pontos)	
Nota parcial 2 (Peso 3)	
ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE	
Prova de Títulos	PONTUAÇÃO
1. Pós-Doutorado (máximo de 5,0 pontos)	
2. Doutorado completo (máximo de 4,5 pontos)	
3. Mestrado completo e doutorado em andamento (máximo de 4,0 pontos)	
4. Mestrado completo (máximo de 3,5 pontos)	
5. Mestrado incompleto ou doutorado incompleto (máximo de 3,0 pontos)	
6. Especialização completa (máximo de 2,0 pontos)	
7. Especialização incompleta (máximo de 1,0 ponto)	
Experiência Profissional	PONTUAÇÃO
1. Atividades técnicas na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
2. Atividades científicas na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
3. Vínculo trabalhista na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
4. Publicação de 1 artigo por ano nos últimos 5 anos (até 2,0 pontos)	
5. Apresentação de 1 trabalho por ano em congressos nos últimos 5 anos (até 2,0 pontos)	
Nota parcial 3 (Peso 3)	

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ANEXO II Portaria Nº 016/2006			
PROGRAMA DE DISCIPLINA			
CURSO:			ANO:
PROFESSOR(A):			
DISCIPLINA:			
C.H. SEMANAL:	TEÓRICA:	PRÁTICA:	C.H. TOTAL:
EMENTA:			
OBJETIVO GERAL:			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:			
JUSTIFICATIVA:			
CONTEÚDOS			HORAS PREVISTAS
UNIDADE I:			
UNIDADE II:			
UNIDADE III:			
METODOLOGIA:			
RECURSOS:			
AVALIAÇÃO:			
BIBLIOGRAFIA:			
<i>Observação: A quantidade de unidades do conteúdo deverá ser estabelecida de acordo com a disciplina.</i>			

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ANEXO III Portaria Nº 016/2006	
PLANO DE AULA	
CURSO:	Semestre Letivo:
PROFESSOR(A):	
DISCIPLINA:	
UNIDADE DIDÁTICA:	Tempo:
CONTEÚDO:	
OBJETIVOS:	
METODOLOGIA:	
RECURSOS DIDÁTICOS:	
AVALIAÇÃO:	
BIBLIOGRAFIA:	
OBSERVAÇÕES GERAIS:	